



SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XII ENEX

EDITAL nº 01/2015

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, através da COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para atuarem como recepcionistas VOLUNTÁRIOS no **XII ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para o trabalho voluntário será regido por esse edital e executado por uma Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO.

1.2. O Processo Seletivo “XII ENEX” destina-se a selecionar **80 (oitenta)** candidatos para o trabalho voluntário na organização do evento, sendo eles: Alunos devidamente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação.

1.3. Cada candidato selecionado irá desenvolver atividades de recepção no evento, nas dependências do UNIFACEX (Campos Imaculada Conceição e Campus Capim Macio e/ou fora da IES).

1.4 Os itens que comporão os critérios do processo seletivo serão:

- a) Análise de currículo e experiência na área de eventos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Disponibilidade para trabalhar nos horários: de 07h30min às 12h ou 13h30min às 18h ou 17h às 21h30min, caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista individual, de caráter classificatório.

1.5 Dentre as atividades de Recepção tem-se: secretariar o evento, recepcionar os convidados, entregar certificados, dar suporte nas salas onde ocorrem as atividades do evento, além de outras que venham ser necessárias para a implementação do XII ENEX.

1.6. O trabalho voluntário no evento terá vigência de 26 (vinte e seis) dias, referente ao período a ser informado posteriormente.

1.7. Além das vagas previstas neste edital, será selecionada, a quantidade de candidatos excedente correspondente a 10% ao número de vagas necessárias para a composição de um cadastro de reserva, permanecendo na condição de suplentes, podendo ser convocados até 10 dias antes do evento.

1.8. A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



1.9. A participação no processo de seleção será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos.

1.10 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.

1.11. O candidato ao entregar seu currículo, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no *curriculum vitae*.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento em formulário próprio no **AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão e na Central de Relacionamento.**
- b) Entregar *curriculum vitae* atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional;
- c) Comprovação das atividades profissionais (sempre que possível);

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **6 de abril a 11 de maio de 2015.**

3.2. Horário: Segunda a Sexta-feira - 9h as 20h30 e Sábado de 9h as 11h30.

3.3. Local: **Central de Relacionamento** (Campus Imaculada Conceição e Campus Capim Macio)

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário.
- 4.2. Disponibilidade para trabalhar no período e horários previstos no item 1.4 e 1.6.
- 4.3. Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista, que não comparecerem no local, data e horário estabelecidos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 4.4. A entrevista avaliará o interesse, conhecimento e a experiência dos candidatos.
- 4.5. O resultado da análise de currículo será divulgado no dia **15 de maio de 2015**, no local de inscrição e no site do UNIFACEX, bem como disponível no **AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão**, informando local e horário das entrevistas.
- 4.6. Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na análise de currículo.

- 4.7. As entrevistas ocorrerão entre os dias **25, 26,27 e 28 de maio de 2015**, no UNIFACEX, conforme lista a ser divulgada no **dia 15 de maio de 2015 (sexta-feira) no Site e no AVA da Coordenação de Pesquisa e Extensão.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

- 5.1. Os candidatos serão relacionados por ordem de classificação.
- 5.2. O resultado final da seleção será publicado na Central de Relacionamento (e nos murais da IES, além do **AVA, no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão**) e no site do UNIFACEX, a partir do dia **1 de junho de 2015.**
- 5.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo.
- 5.4. O não-pronunciamento do candidato convocado implicará na perda do direito à participação como voluntário no evento.
- 5.5. Tabela de pontuação para análise curricular dos candidatos:

TÍTULO	PONTOS
Entrevista e disponibilidade de horário	40
Experiência profissional em empresas de eventos*	7
Experiência na área de eventos realizados pelo UNIFACEX *	5
Participação como voluntário no ENEX	08
Não ter reprovação(es) nas disciplinas do curso	07
Experiência na área de eventos realizados por outras IES*	25
Cursos na área de eventos*	05
Experiência na área de eventos em empresas*	03
TOTAL	100

*A comprovação dos títulos para pontuação deverá ser entregue mediante inscrição na Central de Relacionamento.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 6.1. A Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSAO terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.
- 6.2 Os alunos serão certificados como participantes da organização do XI ENEX, conferindo-lhes uma carga horária de **40 horas (equivale a 20h em ATC, pois computa como Organização de Eventos).**
- 6.3 Os alunos classificados deverão assinar Termo de Voluntário, garantindo o conhecimento de que as atividades não serão remuneradas, mas sim voluntárias.
- 6.4 Os alunos que forem classificados e assinarem o Termo de Voluntario, NÃO poderão participar dos minicursos do XII ENEX, pois estarão na organização do Evento.



6.5 Os alunos serão capacitados num sábado (pela manhã, das 8h30min às 11h30min) a ser determinado, momento em que deverá ser assinado o Termo de Voluntário. A sua ausência o desclassifica da participação no Evento.

Natal/RN, 25 de março de 2015.

Richard Medeiros de Araújo
Coordenação de Pesquisa e Extensão